



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA/MG

Avenida Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.220-000
Augusto de Lima – Minas Gerais

PORTARIA Nº 003/ 2024

“Dispõe Sobre a Nomeação de Membros para a Comissão para Avaliação da Demanda Cultural e Artística do Município de Augusto de Lima MG, e Contém Outras Providências”.

FABIANO HENRIQUE DOS PASSOS, Prefeito Municipal de Augusto de Lima, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, notadamente a competência que lhe é atribuída pelo artigo 109, inciso II “b” da Lei Orgânica Municipal – LOM.

Considerando a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, mormente o último, donde se faz necessário à promoção do planejamento de toda e qualquer demanda pública;

Considerando que neste ano de 2024 teremos vários eventos de importância local e regional, oportunidade em que se faz devido o planejamento das festividades tradicionais do Município de Augusto de Lima MG;

Considerando que as festividades movimentam economicamente o município, oportunizando a comercialização por empresários e pessoas físicas atuantes nas mais diversas áreas, gerando emprego e renda ao município;

Resolve:

Art. 1.º Fica instituída a Comissão para Avaliação da Demanda Cultural e Artística do Município de Augusto de Lima MG, a ser composta pelos seguintes membros:

I – Presidente e Primeiro: Ianca Geovana Pinto Marques de Souza, Brasileira, Solteira, Servidora Pública, residente e domiciliada à Rua Maria Martins nº 108 - Bairro Santo Agostinho – CEP: 39.219-000 – Augusto de Lima/MG, Portadora da Cédula de Identidade sob nº MG-20.323.836 e do CPF sob nº 132.944.616-07;

II – Segundo Membro: Bruna Cristina de Souza Vieira, Brasileira, Solteira, Servidora Pública, residente e domiciliada à Rua Joaquim Martins nº 93- Bairro Floresta – CEP: 39.219-000 – Augusto de Lima/MG, Portador da Cédula de Identidade sob nº MG-16.666.186 e do CPF sob nº 109.056.496-13;

III – Terceiro Membro: Luana Leal Duarte, Brasileira, Solteira, Servidora Pública, residente e domiciliada na Fazenda Amescla, Localidade de tombador, Zona Rural –



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA/MG

Avenida Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.220-000
Augusto de Lima – Minas Gerais

CEP: 39.219-000 – Augusto de Lima/MG, Portadora da Cédula de Identidade sob nº MG – 21.438.377 e do CPF sob nº 150.434.816-84.

Art. 2.º São atribuições da Comissão para Avaliação da Demanda Cultural e Artística, dentre outras, o planejamento dos eventos festivos, com a estruturação necessária, apresentações culturais e artísticas, organização dos espaços, bem como todos os atos atinentes à realização dos mesmos, em caráter orientativo e sugestivo, em conformidade com as disposições orçamentárias e financeiras do Município de Augusto de Lima MG.

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Augusto de Lima MG, 11 de Janeiro de 2024.

Fabiano Henrique dos Passos
Prefeito Municipal